

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 139/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033156/93-60, nos termos do parecer nº 126/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e o Instituto Nacional de estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, objetivando a execução do Projeto de Pesquisa “METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO: O CASO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRGS”, com a Coordenação do Professor Enno Dagoberto Liedke Filho.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria